ILLOTTO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DE ONICO DE SERVICIONAL DE ONICO DE CONTROL DE CONT REGISTRO GERAL: 9.196.391-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/09/2018 JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI

NOME: CARMINATTI FILIAÇÃO: CELIO SANTI NELGA SCHWINN SANTI NATURALIDADE: SÃO LEOPOLDO/RS DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1990 DOC. ORIGEM: COMARCA=S.ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE C.CAS=4485, LIVRO=208, FOLHA=125 CPF: 070.935.169-04

ASSINATORA DO GRETOR

ASSINATORA DO GRETOR

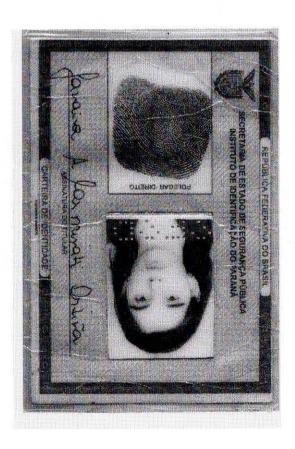
DE INº 7.116 DE 29/08/83

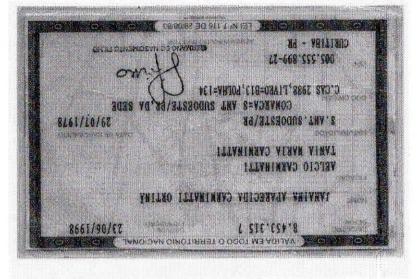
CURITIBAPR













DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAL
- 1 CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ESTADUAL
- 3 CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRIBUTOS FEDERAIS CONJUNTA 🗢
- 4 CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS FGTS 🗸
- 5 CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTA 🗠
- 6 CADASTRO CNPJ
- → CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES OU ATA DE FUNDAÇÃO E

 ATA DE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA

 ✓
- 8 CPF E RG DA PESSOA RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA N° 640 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **18/03/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Fevereiro de 2022

REQUERENTE: TTINET FELECOMUNICAÇÕES LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QET2X4XJ29BT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28213	28.782.041/0001-04	9077198633	28227

ENDEREÇO

RUA PARIGOT DE SOUZA, 251 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Provedores de acesso às redes de comunicações, Operadoras de televisão por assinatura por cabo

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026148275-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.782.041/0001-04

Nome: TTINET TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TTINET TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 28.782.041/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:09:55 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: BCCF.A3EB.24B9.C1EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.782.041/0001-04

Razão Social: J M TELECOMUNICACOES LTDA EPP

Endereço:

AVENIDA AV BRASIL 1974 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /

PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013104083408039927

Informação obtida em 16/02/2022 17:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TTINET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.782.041/0001-04 Certidão nº: 5701853/2022

Expedição: 16/02/2022, às 17:11:04

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TTINET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.782.041/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

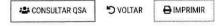
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	CADASTRO NAC	IONAL DA PESS	OA JURÍDIO	CA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.782.041/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE	E DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	03/10/2017	Α
NOME EMPRESARIAL TTINET TELECOMU	JNICACOES LTDA				
TITULO DO ESTABELECIN	MENTO (NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
	DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL DS de comunicação multimídia -	- SCM			
61.10-8-01 - Serviço 61.41-8-00 - Operad	oas atívidades económicas secund/ os de telefonia fixa comutada - doras de televisão por assinatul lores de acesso às redes de col	STFC ra por cabo			
61.10-8-01 - Servico 61.41-8-00 - Operad 61.90-6-01 - Proved cobigo e Descrição D 206-2 - Sociedade E LOGRADOURO	os de telefonia fixa comutada - loras de televisão por assinatur lores de acesso às redes de cor DA NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada	STFC ra por cabo	COMPLEMENTO		
61.10-8-01 - Serviço 61.41-8-00 - Operad 61.90-6-01 - Proved CODIGO - DESCRIÇÃO D 206-2 - Sociedade I LOGRADOURO R PARIGOT DE SOI	os de telefonia fixa comutada - loras de televisão por assinatur lores de acesso às redes de cor DA NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada	ra por cabo municações NUMERO 251 MUNICIPIO		ESTE	UF PR
61.10-8-01 - Servige 61.40-8-00 - Operad 61.90-6-01 - Proved 61.90-6-01 - Proved 60.00 - Descrição de 60.00 - Sociedade F 60.0	os de telefonia fixa comutada - doras de televisão por assinatulores de acesso às redes de col DA NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada UZA SAURROJDISTRITO CENTRO	RIFIC ra por cabo municações NUMERO 251 MUNICIPIO SANTO AN TELEFONE	*******		
61.10-8-01 - Service 61.40-8-00 - Operad 61.90-6-01 - Proved 60.90-6-01 - Proved 60.90	os de telefonia fixa comutada - loras de televisão por assinatul lores de acesso às redes de col loranteza Jurildica Empresária Limitada UZA SAURODISTRITO CENTRO ONET.COM.BR	RIFIC ra por cabo municações NUMERO 251 MUNICIPIO SANTO AN TELEFONE	TONIO DO SUDO		
61.10-8-01 - Servico 61.41-8-00 - Operad 61.90-6-01 - Proved	os de telefonia fixa comutada - loras de televisão por assinatul lores de acesso às redes de col loranteza Jurildica Empresária Limitada UZA SAURODISTRITO CENTRO ONET.COM.BR	RIFIC ra por cabo municações NUMERO 251 MUNICIPIO SANTO AN TELEFONE	TONIO DO SUDO 122/ (46) 9123-022		PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia **16/02/2022** às **17:16:39** (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.782.041/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

TTINET TELECOMUNICACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$331.579,00 (Trezentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JANAINA APARECIDA CARMINATTI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ADROALDO ORTOLAN

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 16/02/2022 às 17:17 (data e hora de Brasília).

ADROALDO ORTOLAN, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 25/07/1987, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Residente e domiciliado no Município de Pranchita no Estado do Paraná, na Rua João Fredo, nº 250, Centro, CEP 85730-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.320.532-4 – SESP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF sob nº 059.979.169-10, e;

JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI CARMINATTI, brasileira, comerciante, casada sobre regime de Separação Total de Bens, nascida em 13/02/1990, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. Residente e domiciliada no Município de Santo Antonio do Sudoeste no Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano, nº 863, Centro, CEP 85710-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.196.391-4 – SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob a nº 070.935.169-04, e;

JANAINA APARECIDA CARMINATTI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 29/07/1978, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, residente e domiciliada no Município de Santo Antonio do Sudoeste no Estado do Paraná, na Rua Pref A. Fassini, nº 265, Centro, CEP 85710-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.453.315-7 – SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 005.555.899-27.

Únicos sócios da sociedade empresaria Limitada de direito privado **TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Parigot de Souza n° 251, bairro Centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP- 85710-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208663651 em data de 03/10/2017, última alteração contratual registrada Sob nº 205830927 em data de 26/10/2020 devidamente inscrita no CNPJ nº 28.782.041/0001-04, resolvem assim de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social mediante as condições seguintes:

1) Altera-se o Contrato Social:

Cláusula Primeira – Retira se da sociedade a sócia JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI CARMINATTI,

brasileira, comerciante, casada sobre regime de Separação Total de Bens, nascida em 13/02/1990, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. Residente e domiciliada no Município de Santo Antonio do Sudoeste no Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano, nº 863, Centro, CEP 85710-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.196.391-4 – SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob a nº 070.935.169-04.

Cláusula Segunda: A sócia retirante JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI CARMINATTI, neste ato informa a retirada do valor correspondente as suas 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor geral de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valores efetuados durante o mês de setembro e outubro de 2020, ficando o capital social da sociedade reduzido para R\$ 331.579,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta nove reais) a sociedade fica representada por 331.579 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e nove) quotas distribuída entre seus sócios remanescentes.

Cláusula Terceira: As empresas enquadradas na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte estarão dispensadas das publicações nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

(Art. 71. Os empresários e as sociedades de que trata esta Lei Complementar, nos termos da legislação civil, ficam dispensados da publicação de qualquer ato societário. Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.)

Cláusula Quarta: Neste ato a retirante JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI CARMINATTI da aos sócios remanescentes PLENA, RASA, e GERAL quitação dos valores do capital social a que tinha direito, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da empresa, ficando sub-rogada no direito e

3 8

obrigação decorrente do presente instrumento, bem como a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sociedade.

Cláusula Quinta: Capital Social: O capital social da sociedade fica R\$ 331.579 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 331.579,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

Sócios	Quotas	%	Capital
Adroaldo Ortolan	31.579	9,5238%	R\$ 31.579,00
Janaina Aparecida Carminatti	300.000	90,4762%	R\$ 300.000,00
TOTAL	331.579	100,0%	R\$ 331.579,00

1) À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10403/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N° 28.782.041/0001-04 NIRE 41208663651 EM DATA DE 03/10/2017

ADROALDO ORTOLAN, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 25/07/1987, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Residente e domiciliado no Município de Pranchita no Estado do Paraná, na Rua João Fredo, nº 250, Centro, CEP 85730-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.320.532-4 – SESP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF sob nº 059.979.169-10, e;

TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N° 28.782.041/0001-04 NIRE 41208663651 EM DATA DE 03/10/2017 NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JANAINA APARECIDA CARMINATTI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 29/07/1978, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, residente e domiciliada no Município de Santo Antonio do Sudoeste no Estado do Paraná, na Rua Pref A. Fassini, nº 265, Centro, CEP 85710-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.453.315-7 – SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 005.555.899-27.

Únicos sócios da sociedade empresaria Limitada de direito privado **TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Parigot de Souza nº 251, bairro Centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP- 85710-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208663651 em data de 03/10/2017, última alteração contratual registrada Sob nº 205830927 em data de 26/10/2020 devidamente inscrita no CNPJ nº 28.782.041/0001-04, resolvem assim de comum acordo consolidar o Contrato Social mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira – Denominação Social: o nome empresarial da sociedade é TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Cláusula Segunda – Sede Social: A sede da sociedade está na Rua Parigot de Souza n° 251, bairro Centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP- 85710-000, podendo, entretanto, instalar e extinguir filiais e escritórios de representações qualquer parte do território nacional

Cláusula Terceira — Objeto Social: A sociedade tem por objetivo social: Serviços de comunicação multimídia — SCM (6110-8/03), Provedores de acesso as redes de comunicações (6190-6/01), Serviços de telefonia fixa comutada — STGC (6110-8/01), Provedores de acesso as redes de comunicações (6190-6/01) e Operadora de Televisão por assinatura por cabo (6141-8/00).

Cláusula Quarta – Prazo de Duração da Sociedade: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades partir de 11/09/2017.

Cláusula Quinta – Capital Social: O capital social da sociedade é de R\$ 331.579 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 331.579,00 (Trezentos e trinta e

um mil, quinhentos e setenta e nove reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

Sócios	Quotas	%	Capital
Adroaldo Ortolan	31.579	9,5238%	R\$ 31.579,00
Janaina Aparecida Carminatti	300.000	90,4762%	R\$ 300.000,00
TOTAL	331.579	100,0%	R\$ 331.579,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade: De conformidade com o Código Civil art. 1052 da Lei nº10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas na sociedades, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima - Das filiais:

3 . 7

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Filial 01 está na Rua Parigot de Souza n° 251, bairro Centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP- 85710-000, em anexo a matriz, Iniciou suas atividades é 10/02/2020 por tempo indeterminado com registro na Junta Comercial do Paraná - Jucepar Sob nº 41901849760 de 13/02/2020 e no CNPJ. 28.782.041/0002-87.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Filial 02 está na Rua Concórdia nº 392, bairro Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85575-000, com inicio de suas atividades é 01/10/2020 por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - Administração da sociedade será exercida por JANAINA APARECIDA CARMINATTI, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Nona – Desimpedimento: O(s) administrador(es) declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão,peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima – Pró-Labore: pelos efetivos serviços prestados a sociedade, os administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de PRO-LABORE, levada a conta de despesas gerais, dentro dos limites fixados pela Lei do Importo de Renda do País, limites estes Desde que não venham a prejudicar o bom andamento dos negócios da sociedade.

Cláusula Décima Primeira – Exercício Social. O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até, 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional a participação no capital social, ou ficarem em conta de reserve na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos Sócios, por maioria deliberar sobre a destinação dos lucros, bem como sobre a constituição de reserves.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos que eventualmente se verificaram nos balanços de cada exercício serão cobertos com as reservas então existentes. Inexistindo estas, ou;

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá proceder os balanços intermediários inclusive mensais e distribuir lucros antecipadamente, desde que com a concordância dos 100% (cem por cento) dos sócios, sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial, para compensação com os lucros obtidos em exercícios seguintes.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Leis Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira – Deliberações Sociais: As deliberações da Sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, observadas quanto a sua instalação e aprovação, as normas estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Quarta - Cessão e Transferência de quotas. As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a titulo gratuito ou oneroso, ceder, transferir alienar, gravar ou por qualquer forma onerar suas quotas, sem o prévio e expresso consentimento escrito do outro sócio.

3

Parágrafo Único: Mediante o consentimento previsto na cláusula acima, fica assegurado a todos os sócios, em igualdade de condições a preço, o direito de preferência para a aquisição de quotas da sociedade.

Cláusula Décima Quinta- Dissolução e Liquidação da sociedade, Retirada de Sociedade Entrará em liquidação nos casos Previstos em lei ou por deliberação de sócios representando a maioria do capital social. Na hipótese de dissolução ou Liquidação da Sociedade, será liquidante o sócio escolhido pelos sócios detentores da maioria do capital social, o qual deverá representar a Sociedade em todos os atos necessários liquidação bem como cumprir todas as obrigações previstas na legislação em vigor Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção e sua participação no capital social.

Parágrafo Primeiro: A retirada, incapacidade, falência ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolvera a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Segundo: O sócio, que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro: o sócio retirante receberá sua quota de capital, lucros e reserves, se houver, sob a seguinte regra:

- (A) 10% (dez por cento), no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual: e
- (B) O salário em 36(trinta e seis) prestações mensais e sucessivas de igual valor, corrigidas monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ou outro que vier a substituí-lo em contratos de tal natureza, mais juros de 12 %(doze por cento) ao ano.

Cláusula Décima Sexta – Disposições Finais: Os sócios qualificados no preâmbulo do presente instrumento declaram expressamente que estão em gozo

de plena capacidade civil, não estando sujeitos as proibições do art. 977 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e não estão legal mente impedidos de exercerem atividade própria de empresário.

Parágrafo Único: Os sócios estão cientes de que, no caso de comprovante de falsidade das declarações firmadas neste instrumento, será nulo de pleno direito perante o Registro Empresarial, o ato a que se Integra a presente declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeito.

Cláusula Décima Sétima – Foro: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fico eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudanças de domicilio de qualquer dos quotistas.

E, por assim estarem justos e contratados, para que surta seus legais efeitos, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros legais a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 28 de outubro de 2020.

Janaina Aparecida Carminatti CPF nº 005.555.899-27

Adroaldo Ortolan CPF nº 059.979.169-10

Jaqueline Vanessa Schwinn Santi Carminatt CPF no 070.935.169-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome			
00555589927	JANAINA APARECIDA CARMINATTI			
05997916910	ADROALDO ORTOLAN			
07093516904	JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI CARMINATTI			



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 18:31 SOB N° 20207855366.
PROTOCOLO: 207855366 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102942720. CNPJ DA SEDE: 28782041000104.
NIRE: 41208663651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br MATEUS SCHMITT DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 18/07/1995, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, residente e dorniciliado na Rua Florianópolis nº 1727, Centro, São Miguel do Oeste, Estado do Santa Catarina- CEP 89.900-000, portador da Cédula de identidade RG sob o nº 1118317261, SJS/II RS, Carteira de habilitação CNH sob nº 05900250822, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob o nº 023.330.350-21; e JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 13/02/1990, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste no Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano, nº 863, Centro, CEP 85710-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.196.391-4 - SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob a nº 070.935.169-04; e JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINÃ, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 29/07/1978, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste no Estado do Paraná, na Rua Pref A Fassini, nº1, Centro, CEP 85710-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.453.315-7- SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 005.555.899-27, resolvern constituir urna sociedade empresária, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Denominação Social: o nome empresarial da sociedade será exercido através da denominação social de "J J M TELECOMUNICAÇÕES LTDA".

Cláusula Segunda - Sede Social: A sede social da sociedade será na Av. Brasil nº. 1974, bairro Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP – 85710, 000, podendo, entretanto, instalar e extinguir filiais e escritórios de representações qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade tem por objetivo social: Serviços de comunicação multimídia – SCM (6110-8/03), Serviços de telefonia fixa comutada – STFC (6110-8/01), Provedores de acesso as redes de comunicações (6190-6/01).



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 15:14 SOB N° 41208663651. PROTOCOLO: 176412190 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703857913. NIRE: 41208663651. J J M TELECOMUNICAÇÕES LTDA

2

Cláusula Quarta - Prazo de Duração da Sociedade: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades partir de 11/09/2017.

Cláusula Quinta - Capital Social: O Capital Social da sociedade é na importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (urn real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

- (A) O sócio MATEUS SCHMITT DE SOUZA subscreve e integraliza R\$ 150,000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, na assinatura do presente Instrumento, representando 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- (B) A sócia JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI subscreve e integraliza R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, na assinatura do presente Instrumento, representando 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

(C) A sócia JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINÃ subscreve e integraliza R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, na assinatura do presente Instrumento, representando 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

Quotas	Valores	Percentual (%)
150.000	150.000,00	33,333
150.000	150.000,00	33,333
150.000	150.000,00	33,333
450.000	450.000,00	100,00
	150.000 150.000 150.000	Quotas Valores 150.000 150.000,00 150.000 150.000,00 150.000 150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 15:14 SOB N° 41208663651. PROTOCOLO: 176412190 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703857913. NIRE: 41208663651. J J M TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO J J M TELECOMUNICAÇÕES LTDA

3

Cláusula Sexta – Responsabilidade: De conformidade com o art. 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas na sociedade, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima - Administração da Sociedade: A administração da sociedade será exercida por Mateus Schmitt De Souza, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava – Desimpedimento: O(s) administrador(es) declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Pro-Labore: pelos efetivos serviços prestados a sociedade, os administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de PRO-LABORE, a qual deverá ser feita de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade, e levada a conta de despesas gerais, dentro dos limites fixados pela Lei do Importo de Renda do País, limites estes Desde que não venham a prejudicar o bom andamento dos negócios da sociedade.

Cláusula Décima - Exercício Social. O exercício social se estenderá de 1° de janeiro até, 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 15:14 SOB N° 41208663651. PROTOCOLO: 176412190 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703857913. NIRE: 41208663651. J J M TELECOMUNICAÇÕES LTDA

entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional a participação no capital social, ou ficarem em conta de reserve na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos Sócios, por maioria deliberar sabre a destinação dos lucros, bem como sabre a constituição de reserves.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos que eventualmente se verificarem nos balanços de cada exercício serão cobertos com as reservas então existentes. Inexistindo estas, ou

Paragrafo Terceiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários inclusive mensais e distribuir lucros antecipadamente, desde que com a concordância dos 100% (em por cento) dos sócios, sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial, para compensação com os lucros obtidos em exercícios seguintes.

Cláusula Décima Primeira- Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Segunda - Deliberações Sociais: As deliberações da Sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, observadas quanto a sua instalação e aprovação, as normas estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

Clausula Décima Terceira - Cessão e Transferência de Quotas. As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a título gratuito ou oneroso, ceder, transferir alienar, gravar ou por qualquer forma onerar suas quotas, sem o prévio e expresso consentimento escrito do outro sócio.

Parágrafo Único: Mediante o consentimento previsto na cláusula acima, ficac assegurado a todos os sócios, em igualdade de condições a preço, o direito de preferência para a aquisição de quotas da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Dissolução e Liquidação da Sociedade, Retirada de Socios e Apuração de Haveres: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando a maioria do capital social. Na hipótese de dissolução ou Liquidação da Sociedade, será liquidante o



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 15:14 SOB Nº 41208663651. PROTOCOLO: 176412190 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703857913. NIRE: 41208663651. J J M TELECOMUNICAÇÕES LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GÉRAL

CURITIBA, 03/10/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

5

sócio escolhido pelos sócios detentores da maioria do capital social, o qual deverá representar a Sociedade em todos os atos necessários liquidação bem como cumprir todas as obrigações previstas na legislação em vigor Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção e sua participação no capital social.

Parágrafo Primeiro: A retirada, incapacidade, falência ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquida-la.

Parágrafo Segundo: O sócio, que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro: o sócio retirante receberá sua quota de capital, lucros e reserves, se houver, sob a seguinte regra:

- (A) 10% (dez por cento), no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual; e
- (B) O saldo em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas de igual valor, corrigidas monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ou outro que vier a substitui-lo em contratos de tal natureza, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Cláusula Décima Quinta - Disposições Finais: Os sócios qualificados no preâmbulo do presente instrumento declaram expressamente que estão em gozo de plena capacidade civil, não estando sujeitos as proibições do art. 977 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e não estão legalmente impedidos de exercerem atividade própria de empresário.

Parágrafo Único: Os sócios estão cientes de que, no caso de comprovação de falsidade das declarações firmadas neste instrumento, será nulo de pleno direito perante o Registro Empresarial, o ato a que se Integra a presente declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 15:14 SOB N° 41208663651. PROTOCOLO: 176412190 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703857913. NIRE: 41208663651. J J M TELECOMUNICAÇÕES LIDA

Cláusula Décima Sexta - Foro: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudanças de domicilio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 01 via única para que surta os efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste/PR 11 de setembro de 2017 Jaqueline Vanessa Schwinn Santi Mateus Schmitt De Souza CPR 070.935.169-04 CPF:023.380.350-21 Janaina Aparecida Carminatti Ortina CPF: 005.555.899-27 Selo N q9068.vZPQf.9L7yr, Controle OFYHK.aquoH Consulte o selo em hito:\\funarpen.com.br
firmas: por Semelhanca de JANANA AFARECIDA Semelhança de CARMINATTI ORTINA e JAQUELINE VANESSA SCHWINN SANTI leconheço verdadelta a(s) firma(s) de: MATEUS SCHMITT DE 10006* 1335475* Dou fé SOUZA,. Em Testemunho da Verdade Santo Antônio da Sudoeste-PR 27 de setembro de 2017 Em Test" da Verdade São Mguel do Oeste, 22 de setembro de 2017. Escrevente - TAIANE ROBERTATHOM MOT Selo Norma EVP45575-7V72 Emol Rf 3,06 Selo R\$ 1,96 Total R Consulte em: selo:Nec.jus.br Adriane de Almaida Quisini Escrevente



SPION 39

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 15:14 SOB N° 41208663651. PROTOCOLO: 176412190 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703857913. NIRE: 41208663651. J J M TELECOMUNICAÇÕES LTDA





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 15:14 SOB N° 41208663651. PROTOCOLO: 176412190 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703857913. NIRE: 41208663651. J J M TELECOMUNICAÇÕES LTDA